



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO  
FONE: 44-4009-1750

Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br) E-mail: [compras@cms.pr.gov.br](mailto:compras@cms.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 046/2017  
Dispensa nº 034/2017

**CREDOR:** A. B. ARAUJO & CIA LTDA – 81.061.061/0001-60

**OBJETO:** Compra de Herbicida Glifosato

Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

### JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0037/2017-CMS, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Após a realização de 05 (três) cotações diferentes, a saber: 1) A. B. ARAUJO & CIA LTDA, com valor total de R\$ 240,00; 2) JURRE – PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, com orçamento no valor de R\$ 360,00; 3) ELVIS PRAISLER - ME, com orçamento no valor de R\$ 360,00; 4) CASA AGRO PECUARIA LTDA, com o orçamento no valor de R\$ 420,00; 5) ROBSON RADEL RODRIGUES – ME, com o orçamento no valor de R\$ 274,80. Constatamos que o valor a ser despendido, bem como as características do objeto, atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, decidimos pela Dispensa da licitação para a confecção de carimbos especificados no Projeto Básico (fl. 02) para este Poder Legislativo. Consultando todas as certidões necessárias, verificamos que a empresa A. B. ARAUJO & CIA LTDA, possuem todas em situação regular, e também é detentora da proposta mais vantajosa a Administração Pública, motivos pelos quais decidimos pela aquisição do objeto. O processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação do Presidente da Câmara.

Sarandi (Pr), 03 de agosto de 2017.

  
Gracielle Silva Lima  
Presidente

  
João Roberto Santos Lopes  
Secretário

  
João Leonardo Pinelli Milhan  
Membro

